



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 017/2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Travessa Newton Teixeira de Farias**, com início na Rua B e término Rua Miguel Muraski no Loteamento Recanto dos Papagaios, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.

no Expediente da Sessão

dia 14 / 05 / 2013


Secretário


Marcelo Bini
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 21 / 05 / 2013


Presidente

APROVADO EM 2ª votação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 28 / 05 / 2013


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato do Senhor Newton Teixeira de Farias, nascido em primeiro de maio de 1905, aposentado, pai de cinco filhos. Faleceu em trinta de agosto de 1990.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.

Inscrito no Expediente da Sessão

em dia 14 / 05 / 2013


Secretaria


Marcelo Bini
Vereador